



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 66/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na solicitação abaixo descrita:

OFC-1ªPJCOD-12/2023

IC SIMP 002139-259/2021-1ªPJC

Assunto: Requisição de Esclarecimentos.

Prazo para apresentar resposta: 22/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 08 de março de 2023.

IGOR AMAURY Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
PORTELA
LAMAR:
82890013391 Razão: Eu sou o autor
deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

[Handwritten signature and date: Igor Amury Portela Lamar, 08/03/23]